



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI                    | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 08 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD            | Página 11 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP         | Página 13 |
| Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB | Página 17 |
| Atos da Escola de Minas - EM                             | Página 17 |
| <b>Total de Páginas:</b>                                 | <b>17</b> |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.045

Aprova o "Regulamento do Serviço de Circulação do Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da UFOP". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.002195/2018-57; Considerando o OF. SISBIN/013/2018 que atesta a adequação do documento às recomendações dispostas no Parecer 0092/2018/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU e o encaminha para a apreciação deste Conselho, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o "Regulamento do Serviço de Circulação do Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da UFOP", cujo documento passa a fazer parte desta resolução. Art. 2º Revogar a Resolução CUNI nº 106/1990. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.046

Referenda a Provisão CUNI nº 010/2018, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do país da reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002442/2018-15, R E S O L V E: Referendar a Provisão CUNI nº 010/2018, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 10 a 18 de junho de 2018, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior – CRES-2018, em Córdoba, Argentina, com ônus para UFOP. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.047**

Referenda a Provisão CUNI nº 011/2018, que determinou o restabelecimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.037, que referendou a Provisão CUNI 009/2018, que acatou a recomendação do CEPE de suspensão das atividades acadêmicas de 2018 por tempo indeterminado, e a delegação de competência à Reitoria para o restabelecimento das atividades acadêmicas; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.038, que suspendeu as atividades administrativas da UFOP por tempo indeterminado, e delegou à Reitoria a competência para o restabelecimento das atividades administrativas da Instituição; Considerando o término da paralisação dos caminhoneiros, a melhoria da mobilidade urbana e do fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento desta Universidade; Considerando a avaliação da Reitoria da UFOP, R E S O L V E: Referendar a Provisão CUNI nº 011/2018, que determinou o restabelecimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFOP a partir de 04 de junho de 2018. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.048**

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD nº 11/2018, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos/Pavimentos – Campus Ouro Preto/ Mariana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 30/2018 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001546/2018-11, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 11, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 08 de fevereiro de 2018, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Pavimentos – Campus Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados (as), pela ordem de classificação, os (as) seguintes candidatos (as):

**LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA  
CAMPUS OURO PRETO/MARIANA**

| Inscrição | Nome                          | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 06733-1   | LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA | 1             | APROVADA       | 78,5       |
| 06677-4   | DIOGO REIS STAVAU BAUDSON     | 2             | EXCEDENTE      | 67         |
| 06802-3   | WHILISON MARQUES MENDONCA     | 3             | EXCEDENTE      | 67         |
| 06711-8   | HEIDER MAURILIO DE MENEZES    | 4             | EXCEDENTE      | 65         |
| 06768-0   | PEDRO MICHELIN DIAS CAMARGO   | 5             | EXCEDENTE      | 64         |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata a presente Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 11/2018. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.049**

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD nº 11/2018, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos/Rejeitos de Mineração/ Sedimentometria – Campus Ouro Preto/ Mariana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 31/2018 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001547/2018-57, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 11, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 08 de fevereiro de 2018, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos/Rejeitos de Mineração/Sedimentometria – Campus Ouro Preto/ Mariana, em que foi aprovada, a seguinte candidata:



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                  | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|-----------------------|---------------|----------------|------------|
| 06897-4   | MARIANA QUEIROZ PINHO | 1             | APROVADA       | 66         |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata a presente Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 11/2018.Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.050

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD nº 11/2018, realizado para o cargo de Assistente em Administração – Campus Ouro Preto/Mariana.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 33/2018 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001545/2018-68, R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 11, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 08 de fevereiro de 2018, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Assistente em Administração – Campus Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados (as), pela ordem de classificação, os (as) seguintes candidatos (as):

## LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                                 | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|--------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 03880-2   | LUCAS ROMERO ASSUNCAO                | 1             | APROVADO       | 90,75      |
| 01283-0   | CRISTIANO DOUGLAS DIAS DO CARMO      | 2             | APROVADO       | 90,25      |
| 05092-9   | PEDRO IVO AMARO ALVES                | 3             | APROVADO       | 88,75      |
| 01709-7   | EDMILSON VIRIATO DA SILVA            | 4             | APROVADO       | 87,75      |
| 06238-1   | TIAGO MAGALHAES ALVES                | 5             | APROVADO       | 87,5       |
| 00548-6   | ANDRE INACIO NOGUEIRA                | 6             | APROVADO       | 86,5       |
| 03161-6   | JOSE ROBERTO ALMEIDA SALES JUNIOR    | 7             | APROVADO       | 85,75      |
| 04776-8   | NATALIA MAGALHAES ROSADO             | 8             | EXCEDENTE      | 85,75      |
| 05372-1   | RENAN CARLOS DE MELO                 | 9             | EXCEDENTE      | 85,5       |
| 02614-3   | HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR           | 10            | EXCEDENTE      | 85,5       |
| 05755-8   | SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO     | 11            | EXCEDENTE      | 85         |
| 03105-9   | JORGE EDUARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR | 12            | EXCEDENTE      | 84,75      |
| 05110-7   | PHILIFE SILVA CARDOSO DE CASTRO      | 13            | APROVADO       | 84,75      |
| 06639-5   | YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA          | 14            | EXCEDENTE      | 84,5       |
| 06208-4   | THIAGO PEREIRA MAIA                  | 15            | EXCEDENTE      | 84,5       |
| 02192-1   | FILIFE SIMOES TEODORO                | 16            | EXCEDENTE      | 84         |
| 04046-0   | LUIZ FILIFE TORRES LAFETA            | 17            | EXCEDENTE      | 84         |
| 03245-5   | JULIANA BARBOZA DE FARIA             | 18            | EXCEDENTE      | 83,75      |
| 05521-7   | RODRIGO CESARIO LOURENCO             | 19            | EXCEDENTE      | 83,5       |
| 05565-4   | ROMULO FEITOSA DE ALMEIDA            | 20            | EXCEDENTE      | 83,5       |
| 02354-1   | GABRIEL PEREIRA VIEIRA               | 21            | EXCEDENTE      | 83,25      |
| 02699-9   | HUGO MARTINS GOMES                   | 22            | EXCEDENTE      | 83,25      |
| 01142-7   | CIRO PIRES RODRIGUES ALVES           | 24            | EXCEDENTE      | 83         |
| 03027-8   | JOAO BATISTA DA SILVA NETO           | 25            | EXCEDENTE      | 82,75      |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

|         |                                   |    |           |       |
|---------|-----------------------------------|----|-----------|-------|
| 04247-5 | MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA       | 26 | EXCEDENTE | 82,5  |
| 02173-7 | FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE FREITAS | 27 | EXCEDENTE | 82,25 |
| 00745-6 | BARBARA EMMANUELLE SANCHES SILVA  | 29 | EXCEDENTE | 81,75 |
| 02152-0 | FERNANDA RESENDE RIBEIRO          | 30 | EXCEDENTE | 81,75 |
| 02345-2 | GABRIEL MARTINS DA COSTA MEDEIROS | 31 | EXCEDENTE | 81,75 |
| 01425-9 | DANIEL ONOFRI ANDRADE             | 32 | EXCEDENTE | 81,75 |

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                      | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|---------------------------|---------------|----------------|------------|
| 01636-0   | DORINA ISABEL GOMES NATAL | 1             | EXCEDENTE      | 71,25      |
| 04877-9   | NISIELLY TICIANY SILVA    | 2             | EXCEDENTE      | 63,75      |

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS  
CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                               | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 05092-9   | PEDRO IVO AMARO ALVES              | 1             | APROVADO       | 88,75      |
| 05110-7   | PHILIFE SILVA CARDOSO DE CASTRO    | 2             | APROVADO       | 84,75      |
| 03830-5   | LUCAS ANTONIO DOS REIS             | 3             | EXCEDENTE      | 76         |
| 00632-7   | ANNA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS      | 4             | EXCEDENTE      | 74,5       |
| 02102-2   | FELLIPE ALVES DE MORAIS            | 5             | EXCEDENTE      | 74,5       |
| 06290-2   | VALESCA SILVA DE OLIVEIRA          | 6             | EXCEDENTE      | 74,25      |
| 01906-7   | EMANUEL BALDUINO DA CRUZ           | 7             | EXCEDENTE      | 73,75      |
| 06133-4   | THALES EMANUEL FERREIRA GABRIEL    | 8             | EXCEDENTE      | 73         |
| 06358-6   | VERONICA SANTOS DE MATTOS E CASTRO | 9             | EXCEDENTE      | 72,75      |
| 05287-4   | RAPHAELA MERCES                    | 10            | EXCEDENTE      | 72,25      |
| 01824-1   | ELIAS JUNIO DIAS FERREIRA          | 11            | EXCEDENTE      | 72         |
| 01630-1   | DIONIZIO JUNIO INACIO              | 12            | EXCEDENTE      | 71,5       |
| 00944-9   | CAMILA DE PAULA DIAS               | 13            | EXCEDENTE      | 70,75      |
| 03952-3   | LUCILENE MIRANDA DA SILVA          | 14            | EXCEDENTE      | 70,5       |
| 00898-7   | BRUNO MENDES PEREIRA               | 15            | EXCEDENTE      | 69,25      |
| 04187-2   | MARCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  | 16            | EXCEDENTE      | 69,25      |
| 05198-1   | RAFAEL DA SILVA MAUREIRA           | 17            | EXCEDENTE      | 68,5       |
| 00656-3   | ANTONIO GURGEL BARROS JUNIOR       | 18            | EXCEDENTE      | 68,25      |
| 02673-0   | HERLON DE SOUZA CANUTO             | 19            | EXCEDENTE      | 67,75      |
| 03169-7   | JOSIANE BARBARA DE SOUZA           | 20            | EXCEDENTE      | 67,5       |
| 04205-1   | MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO        | 21            | EXCEDENTE      | 67,5       |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata a presente Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 11/2018.Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.051

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD nº 11/2018, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica das Rochas e Geossintéticos – Campus Ouro Preto/ Mariana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 32/2018 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001548/2018-00, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 11, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no DOU em 08 de fevereiro de 2018, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica das Rochas e Geossintéticos – Campus Ouro Preto/ Mariana, em que foram aprovados (as), pela ordem de classificação, os (as) seguintes candidatos (as):

### LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                  | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|-----------------------|---------------|----------------|------------|
| 06981-5   | LUIZ HENRIQUE CARDOSO | 1             | APROVADO       | 75,5       |
| 06989-6   | PAULO RICARDO BARBOSA | 2             | EXCEDENTE      | 65         |

### LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS CAMPUS OURO PRETO/MARIANA

| Inscrição | Nome                  | Classificação | Situação Final | Nota Final |
|-----------|-----------------------|---------------|----------------|------------|
| 06981-5   | LUIZ HENRIQUE CARDOSO | 1             | APROVADO       | 75,5       |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata a presente Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 11/2018. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.052

Aprova alteração da sigla atribuída ao Departamento de Serviço Social do ICSA. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando CD-ICSA/UFOP nº 002/2018; Considerando a Provisão do Conselho Departamental do ICSA nº 028/2018; Considerando a manutenção do código setorial do Departamento de Serviço Social, R E S O L V E: Aprovar a proposta de alteração da sigla atribuída ao Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas de DESER para DESSO. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.053

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Hugo Leonardo Siqueira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000159/2017-78, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Hugo Leonardo Siqueira, SIAPE nº 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.054

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Narita da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002140/2016-85, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Narita da Silva, SIAPE nº 2.295.056, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.055

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000282/2016-16, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, SIAPE nº 2.230.458, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.056

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Jacques Gabriel Alvares Horta. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000314/2016-75, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Jacques Gabriel Alvares Horta, SIAPE nº 2.165.035, ocupante do cargo de Médico-Área. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.057

Altera a resolução CUNI nº 1.870, que dispõe sobre a proibição de trotes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.003320/2018-46, R E S O L V E: Art. 1º Alterar o §3º do artigo 1º, que passa a figurar com a seguinte redação: §3º Para efeito desta Resolução, entende-se por âmbito da UFOP: I – os locais de desenvolvimento de atividades acadêmicas, tais como prédios, casas, veículos, bem como os locais de convivência acadêmica, tais como as moradias e residências estudantis. Art. 2º Acrescentar ao artigo 1º o parágrafo: §4º As práticas desenvolvidas nas residências estudantis com os candidatos a moradores comumente conhecidas como "batalhas" são caracterizadas como trote e estão sujeitas às penalidades constantes nesta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.058

Resolve sobre a distribuição das vagas para contratação de professor substituto e altera a resolução CUNI nº 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de vagas para contratação de professores substitutos; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003290/2018-78, R E S O L V E: Art. 1º Observado o limite para a contratação de professores substitutos, previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 8.745/93, fica autorizada a utilização de: I. 25% desse limite, até o final do 1º semestre letivo de 2019, e 20% desse limite, após

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

esse período, para a contratação de professores que substituirão professores efetivos afastados para doutorado, de acordo com critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Recursos Humanos (CRH) do Conselho Universitário, conforme os planos de capacitação departamental apresentados a cada ano;II. 10% desse limite para contratação de professores visitantes brasileiros e/ou estrangeiros, conforme o Decreto nº 7.485/2011;III. 10% desse limite, até o final do 1º semestre letivo de 2019, e 15% desse limite, após esse período, para a contratação de professores que substituirão professores doutores efetivos afastados para estágio de professor visitante sênior ou júnior em outras instituições (antigo pós-doutorado);IV. 55% desse limite para contratação de professores que substituirão professores efetivos afastados pelos motivos previstos no art. 14 do Decreto nº 7.485/11, com exceção dos afastamentos para qualificação.Art. 2º A concessão prevista no art. 1º, incisos II e III, será analisada conforme critérios, requisitos, documentos e prazos estabelecidos em instrumento normativo específico, expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).Parágrafo único - Ficam resguardadas as contratações de professores substitutos previstas na resolução CUNI nº 1.805 em seu art. 1º, inciso I, alínea a e b, já autorizadas pelas Unidades Acadêmicas e pela Propp, cujos prazos de afastamento dos docentes efetivos ainda estão em validade.Art. 3º Na hipótese da porcentagem prevista no art. 1º, incisos I, II e III, não ser integralmente utilizada no ano letivo, o restante poderá ser remanejado entre as opções previstas no art. 1º e entre as outras utilizações previstas no Decreto 7.485/2011, a critério do Conselho Universitário; Art. 4º Fica a critério do departamento a liberação de professores para capacitação docente, sem direito a solicitação de contratação de substitutos a qualquer tempo, desde que o departamento assumam integralmente os encargos didáticos do professor afastado, conforme Resolução CUNI n.º1.855, por todo o período de afastamento.Art. 5º A concessão prevista no art. 1º, inciso IV, será analisada pela Pró-Reitoria de Administração (Proad).Art. 6º Fica revogado o art. 1º, alínea I, da Resolução CUNI nº 1.805/16.Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.059

Concede ao DEDIR dilação de prazo referente ao edital Proad nº 24/2018.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando DEDIR/UFOP nº 029/2018,R E S O L V E:Conceder ao Departamento de Direito (DEDIR) a dilação de prazo em 30 dias, contados a partir de 06 de junho de 2018, para a indicação do local, data e horário de início das provas e banca examinadora, referentes às vagas dispostas no Edital Proad 24/2018 das áreas de Direito Privado e Direito Público.Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.060

Regulamenta o "Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto".O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006021/2017-82, R E S O L V E:Art. 1º Regular o Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto pelas normas anexas a esta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.061

Não dá provimento aos recursos interpostos por Flávio Ernani da Costa, Mariano Alves Motta, Mayra Cristina Silva Santos e Thiago João Gonçalves, referente à verificação de autodeclaração racial, Edital PROAD 11/2018.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º23109.003160/2018-35,R E S O L V E:Não dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas pela Comissão de Verificação, constituída pela Portaria PROAD n.º 330/2018, em atendimento ao que determina a Orientação Normativa n.º 3/2016:

| Recorrente                  | Recurso    |
|-----------------------------|------------|
| Flávio Ernani da Costa      | Indeferido |
| Mariano Alves Mota          | Indeferido |
| Mayra Cristina Silva Santos | Indeferido |
| Thiago João Gonçalves       | Indeferido |

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.062

Dar provimento aos recursos interpostos por Josiane Bárbara Souza, Lucas Antônio dos Reis e Márcio Alves Teixeira de Oliveira, referente à verificação de autodeclaração racial, Edital PROAD 11/2018. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º23109.003160/2018-35, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas pela Comissão de Verificação, constituída pela Portaria PROAD n.º 330/2018, em atendimento ao que determina a Orientação Normativa n.º 3/2016:

| Recorrente                        | Recurso  |
|-----------------------------------|----------|
| Josiane Bárbara Souza e           | Deferido |
| Lucas Antônio dos Reis            | Deferido |
| Márcio Alves Teixeira de Oliveira | Deferido |

Ouro Preto, 29 de junho de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 366, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP n.º. 23109.003027/2018-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.ª Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar da 2ª Reunião do Projeto CYTED-SEPODI, na Universidade da Costa Rica, na cidade de San Jose/Costa Rica, no período de 15 a 19 de julho de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 367, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM.PPGECRN nº 037/2018, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de junho de 2018, o servidor Prof. Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 809/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2017. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 368, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM.PPGECRN nº 037/2018, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.ª Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de junho de 2018, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 369, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000947/2018-45, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias Reitoria nº 091, de 20 de fevereiro de 2018 e nº 175, de 28 de março de 2018, que autorizou o afastamento do país da Prof.<sup>a</sup> Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 370, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000946/2018-09, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias Reitoria nº 090, de 20 de fevereiro de 2018 e nº 174, de 28 de março de 2018, que autorizou o afastamento do país do Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira, matrícula SIAPE nº 0.418.924. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 371, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003000/2018-96, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Danon Cledes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para realizar visita técnica na University of Regensburg, na cidade de Ratisbona/Alemanha, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2018 e, participar, com apresentação de trabalho, da "22nd International Chromosome Conference", na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 02 a 05 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 372, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003225/2018-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho do evento: "Dia de Jornalismo e Estudos Mediáticos", na cidade do Porto/Portugal, no período de 16 a 22 de julho de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 373, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de definir atividades e cronogramas de ações necessárias relativas ao grupo de prestações de contas, que já possuem relatórios técnicos e não foram finalizadas, considerando a necessidade de definir processos para finalização e arquivamento destas prestações de contas, considerando o Ofício GECON/DOF/UFOP nº 132/2018, de 28 de junho de 2018, RESOLVE: Recompor a Comissão para Avaliação de Prestações de Contas, designada pela Portaria Reitoria nº 212/2018 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 342/2018, pelos seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Universidade: Maria Simoni do Nascimento Soncin, SIAPE nº 1.751.813 - titular - Presidente, Greiciele Macedo Moraes, SIAPE nº 2.083.785 - suplente, Anna Gabriella Ferreira Barbosa, SIAPE nº 2.994.560 - titular, Maria Lúcia Barros, SIAPE nº 2.011.724 - suplente, Geraldo Magela Guilherme Adão, SIAPE nº 2.419.938 - titular, Alan César Barbosa, SIAPE nº 1.845.065 - suplente, Djalma Teixeira Bastos Júnior, SIAPE nº 1.828.481 - titular, Paulo Sérgio de Oliveira, SIAPE nº 2.263.037 - suplente. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 374, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE: Atribuir ao servidor Prof. Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.946.095, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 17 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a gratificação correspondente a uma FCC, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, designado pela Portaria Reitoria nº 834, de 12 de novembro de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 375, DE 03 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004144/2010-11, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 206, de 25 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, página 30, seção 2, de 28 de maio de 2010, que alterou a proporcionalidade da aposentadoria voluntária de Miguel Motta Cabral, onde se lê "... proventos proporcionais a 33/35 avos..." leia-se "... proventos proporcionais a 32/35 avos...". Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 376, DE 03 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003281/2018-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, lotada no Departamento de Química/ICEB, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Santiago de Compostela, na cidade Santiago de Compostela/Espanha, no período de 06 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 377, DE 03 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003220/2018-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para realizar estágio Pós-Doutoral e participar, com apresentação de trabalho, do VI Fórum de Linguística Aplicada: Ensino e Aprendizagem de Línguas, na Universidade Nova, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 378, DE 04 DE JULHO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, a Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017, a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Edital COPEPS Nº 42/2017, de 11 de dezembro de 2017, a Portaria PROGRAD Nº 39/2018, de 14 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD que efetue o cancelamento da matrícula do discente identificado a seguir, em conformidade com a Portaria PROGRAD Nº 39/2018. Parágrafo único No pedido de reconsideração apresentado à PROGRAD, o discente declarou pertencimento étnico-racial diverso da autodeclaração firmada no ato da matrícula, tendo sido solicitada a sua devida comprovação, em prazo determinado. O cancelamento da matrícula se deve ao fato de não terem sido apresentados os documentos requeridos.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

| MATRICULA | CURSO        | MOTIVO DO CANCELAMENTO                   |
|-----------|--------------|--|
| 18.1.2084 | FAR FARMÁCIA | ANULAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL |

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 254, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0235/2016;R e s o l v e:Art. 1º Substituir os membros da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 36 de 19/01/2016, Elizira Divina Perpétua e Alexandre Agnolon pelos servidores docentes Emílio Carlos Roscoe Maciel e Cilza Carla Bignoto para recompor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Mônica Fernanda Rodrigues Gama.Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta portaria, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 388, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0321/2016-77 e a Resolução CUNI 733 de 17 de fevereiro de 2006;R e s o l v e:Homologar o estágio probatório da servidora Tayrine Silva Fernandes, matrícula SIAPE Nº 2.240.563, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 394, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3306 – 2018 – 42 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 09 de julho de 2018, SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula SIAPE Nº 1.971.933, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal - APMP para a Coordenadoria de Saúde.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 393, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008,A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,A documentação constante do Processo 5395/2015-19, R E S O L V E:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 092, de 01/03/2018, ao(à) servidor(a) Amanda Lima Sanson, matrícula SIAPE nº 2.230.912, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº411, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003345/2018-40 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 05 de julho de 2018, José das Dores de Oliveira, matrícula SIAPE Nº. 1.083.603, ocupante do cargo de Marceneiro, do Departamento de Artes para o Departamento de Música.Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 412, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3350 – 2018 – 52 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido Luiz Carlos dos Santos matrícula SIAPE Nº. 1.251.651, ocupante do cargo de Contador, da Procuradoria Jurídica para a Gerência de Contratos e Convênios. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 413, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4813 – 2015 – 51 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 14 de DEZEMBRO de 2015, Luiz Gustavo Gonzaga Moreira matrícula SIAPE Nº. 2.230.458, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Gerência de Convênios - GECON para a Coordenadoria de Suprimentos-CSU. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 414, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3350 – 2018 – 52 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido Diogo Alves de Matos matrícula SIAPE Nº. 2.015.416, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas para o Departamento de Engenharia Elétrica. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 415, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3347 – 2018 – 39 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido Paulo César Ferreira Freitas matrícula SIAPE Nº. 1.840.811, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas para o Departamento de Engenharia Elétrica. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 425, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003457/2018-09 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Antônio Tomaz Patrono matrícula SIAPE Nº. 0.418.039, ocupante do cargo de Motorista, da Reitoria para a Divisão de Transportes. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 426, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão de realocação dos mesmos, R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações:

| NOME                    | SIAPE     | CARGO                     | SETOR ORIGEM       | SETOR DESTINO                             |
|-------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|---|
| ÉLIDO BONOMO            | 0.418.725 | NUTRICIONISTA             | ESCOLA NUTRIÇÃO DE | DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E CLÍNICA SOCIAL |
| LUIZ CARLOS OLIVEIRA    | 0.418.423 | TÉCNICO LABORATÓRIO DE    | ESCOLA NUTRIÇÃO DE | DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E CLÍNICA SOCIAL |
| ANDRÉIA PEREZ DE TASSIS | 2.389.633 | ASSISTENTE LABORATÓRIO DE | ESCOLA NUTRIÇÃO DE | DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS                 |
| GERALDO MAGELA BHERING  | 0.418.397 | ENGENHEIRO                | ESCOLA NUTRIÇÃO DE | DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS                 |



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

|                          |           |                              |                    |   |
|--------------------------|-----------|------------------------------|--------------------|---|
| GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ | 1.078.574 | FARMACÊUTICO                 | ESCOLA DE NUTRIÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO |
| LOURIVAL NUNES MARTINS   | 0.418.673 | TÉCNICO ALIMENTOS LATICÍNIOS | ESCOLA DE NUTRIÇÃO | PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO |

Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 429, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003344/2018-03 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 14 de DEZEMBRO de 2015, Maria Simoni do Nascimento Soncin matrícula SIAPE Nº. 1.751.813, ocupante do cargo de Contador, da Diretoria de Orçamento e Finanças para a Gerência de Convênios – GECON. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6561/2016-85; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 065, de 24/01/2017, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional, a partir de 06/12/2016, a Gilney Afonso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.036.703: ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02...". LEIA-SE: "...do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01...". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 570, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 6332/2016-61; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 976, de 01/12/2016, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, a partir de 17/12/2016, a Gilney Afonso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.036.703, (SIAPECAD nº 2004456): ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2...". LEIA-SE: "...do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2...". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 574, 29 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2640/2018-89, RESOLVE: Conceder a João Luiz Soares, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1.005.313, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/06/2018, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 575, 29 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7226/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JUNHO/2018 até DEZEMBRO/2018, ao(à) servidor(a) Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, Siape 2.728.971, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 576, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001164/2018-89, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 500, de 19 de junho de 2018, que concede a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.799, promoção funcional. Onde se lê: "...a partir de 13/06/2018", leia-se: "...a partir de 04/10/2017...". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 577, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000202/2018-86, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 486, de 12 de junho de 2018, que concede a Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, promoção funcional. Onde se lê: "...a partir de 06/06/2018", leia-se: "...a partir de 29/04/2017...". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 578, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.002752/2018-30; RESOLVE: Conceder a Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, a partir de 29/06/2018, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 579, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002880/2018-83, RESOLVE: Conceder a Maurinice Daniela Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.892.403, progressão funcional, a partir de 29/06/2018, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 580, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002249/2018-84, RESOLVE: Conceder a Natália Luísa Felício Macedo, matrícula SIAPE nº 2.022.718, progressão funcional, a partir de 29/06/2018, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 582, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002527/2018-01, RESOLVE: Conceder a Thiago Morais Pinto, matrícula SIAPE nº 1.804.307, progressão funcional, a partir de 26/06/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 583, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002761/2018-21, RESOLVE: Conceder a Anderson Almeida Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.855.459, progressão funcional, a partir de 26/06/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 584, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003197/2018-63, RESOLVE: Conceder a Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 585, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003245/2018-13, RESOLVE: Conceder a Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 586, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003198/2018-16, RESOLVE: Conceder a Rodrigo Burkowski, matrícula SIAPE nº 1.554.654, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 587, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003125/2018-16, RESOLVE: Conceder a Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 595, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7891/2014-26, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2018 até JANEIRO/2019, ao(à) servidor(a) Eliane Aparecida Lima e Silva, Siape 2.463.806, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 596, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3700/2016-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2018 até JANEIRO/2019, ao(à) servidor(a) Heitor Vieira Dâmaso, Siape 2.230.553, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Metalúrgica e Materiais. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 591, DE 02 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003217/2018-04, RESOLVE: Conceder a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.636.996, progressão funcional, a partir de 01/07/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 592, DE 02 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003078/2018-19, RESOLVE: Conceder a Agnes Francine de Carvalho Mariano, matrícula SIAPE nº 1.276.476, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 593, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.002924/2018-75; RESOLVE: Conceder a Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.279.560, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 09/06/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 594, DE 02 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.001936/2018-82, RESOLVE: Conceder a Marlon Garcia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.927.756, Aceleração da Promoção, a partir de 27/06/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 599, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003128/2018-50, RESOLVE: Conceder a Cilza Carla Bignotto, matrícula SIAPE nº 2.857.813, progressão funcional, a partir de 27/06/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 600, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6437/2014-58, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JULHO/2018 até JANEIRO/2019, ao(à) servidor(a) Ane Grasielle Gomes de Freitas, Siape 1.781.155, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 29

06 de julho de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 030, de 3 de julho de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando COCIC nº 10/2018, de 3 de julho de 2018, RESOLVE: Designar a Profa. Amanda Sávio Nascimento e Silva, lotada no Departamento de Computação, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do ICEB por um período de três anos, a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

## Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 019/2018 De 02 de julho de 2018

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.003045/2018-61, RESOLVE: Art. 1º - Criar comissão composta pelos docentes Fernando Antônio Borges Campos, Siape 0.417.769; Luiz Fernando Rispoli Alves, Siape 0.417.883; e Paulo Marcos de Barros Monteiro, Siape 0.417.910, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Grupad, Campus da UFOP, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo UFOP Nº 23109.003045/2018-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão deverá entregar, no prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. ISSAMU ENDO, Diretor.

**\*\* Fim da Publicação \*\***